



PREFEITURA DE
BUJARU
Governo do Progresso

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Pedro II, 38 - Centro
Cep: 68.670-000
semedbujaru.pa@gmail.com



Ofício nº 165/2023-GAB/SEMED

Bujaru (PA), 05 de julho de 2023.

À Ilustríssima Senhora

NOEMI CRAVEIRO BENICIO

Proprietária de imóvel

Ramal Transcुरुçamba, CEP: 68.670-000, Bujaru/PA

Nesta

Assunto: **Interesse em firmar contrato de locação de imóvel não residencial com a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do município de Bujaru/PA.**

Senhora proprietária do imóvel não residencial,

Servimo-nos do presente para solicitar a vossa senhoria especial atenção no sentido de manifestar expressamente se há interesse em firmar contrato de locação de imóvel não residencial com esta Secretaria Municipal de Educação, destinado o funcionamento da Escola Municipal Lázaro Conceição Santos, localizado na Rod. Pernaleste, PA 140 km 25 Comunidade Traquateu, espaço rural, Bujaru/PA, a qual localiza-se em área de interesse desta Municipalidade onde pretendemos instalar temporariamente a EMEF Lázaro Conceição Santos pelo período de 06 meses.

Certo de merecermos sua atenção renovamos protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,

MILA CECILIA DA SILVA COSTA

Secretária Municipal de Educação de Bujaru

Decreto nº 06/2021, de 01 de janeiro de 2021